



EDITAL Nº 003.4/2016 – PROEN/IFMS

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando 074/2017 – TL-Diren, processo nº 23347.015642.2017-44 em 03 de julho de 2017, torna público que:

Fica CANCELADA a Declaração Parcial de Proficiência, com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2015, emitida em 13 de fevereiro de 2017, registrada sob o nº 1280, da folha 41, do livro 01 de registro de declarações parciais do Enem, *Campus Três Lagoas*, em nome de LARISSA DA SILVA DIAS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ***.477.561-**.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

Luiz Simão Staszczak
Reitor